

Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento
Social



Juntos faremos o que deve ser feito!

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2017,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO .**

O **MUNICÍPIO DE LEME/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, portador da cédula de identidade com **RG.SSP.SP nº 15.873.822** e inscrito no **CPF/MF sob nº 027.726.778-18**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.383.412/0001-99, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua presidente **MARIA HELENA SILVA LOPES**, portadora da cédula de identidade com **RG.SSP.SP nº 5.486629-7**, inscrito no **CPF/MF sob nº 715.288.818-34**, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na rua Carlos Koch, nº 518 – Centro, Leme SP doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 029/2017, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Abrigo São Vicente de Paulo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as partes resolvem aditar o

Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento
Social



Juntas fazemos o que deve ser feito!

Termo de Colaboração nº 029/2017-SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA **DO ADITAMENTO**

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 029/2017-SADS, celebrado em 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder a alteração necessária, para acréscimo do valor de repasse em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos meses de julho a dezembro de 2018, totalizando o acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aditamento ao Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 082410018.2.125000 - número 3.3.50.39.00.00.00), exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 029/2017 – SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Abrigo São Vicente de

Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento
Social



Juntas faremos o que deve ser feito!

Paulo, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 06 julho de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

MARIA HELENA SILVA LOPES

Presidente do Abrigo São Vicente de Paulo

TESTEMUNHAS:

1.

TATIANE CRISTINA LANI
CPF: 338.946.77856

2.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 321.104.57830